



Termo de Cooperação Técnica n. 005/2014-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2014-NPMCSC

I. PARTES

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado COOPERANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor FÁBIO SCHROETER, doravante denominada COOPERADA, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CENTRO) no Município de Campo Verde, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de 02 (dois) servidores(as) do Poder Executivo Municipal para prestarem serviços de atendimento e orientação às pessoas que procurarem o CENTRO, no setor de Cidadania.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução n.º 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 005/2014-NPMCS

3.2 Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Verde o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, 02 (dois) Servidores(as), para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Verde, em horário a ser definido pela Juíza Coordenadora do CENTRO.

4.1.1 O Poder Executivo Municipal, comunicará, por ofício, a Juíza Coordenadora do CENTRO, os nomes dos servidores indicados.

V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

5.1 Capacitar as servidoras tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Verde;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 005/2014-NPMCSC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Campo Verde/MT, 06 de junho de 2014.

Clarice Claudino da Silva
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Hildebrando da Costa Marques
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Maria Lúcia Prati
Juíza Substituta **MARIA LÚCIA PRATI**
Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
da Comarca de Campo Verde

Fábio Schroeter
FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal de Campo Verde



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 005/2014-NPMCSC

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: 140.336.632-04

2) Nome: _____

CPF: 631.106.791-91